CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9(nove) votos favoráveis
1(um) voto contra
1(um) voto branco
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/01/96
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 241

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1.992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1.992.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 12 / 01 / 1996.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES.
PRESIDENTE.

WILMAR ARANTES JÚNIOR.
VICE-PRESIDENTE.

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES.
SECRETÁRIO.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução
Publique-se:
Arcos, 13 de Janeiro de 1.996.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES.
PRESIDENTE DA CÂMARA.